



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 4879 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À

COMAP,

Senhora Coordenadora,

Veio o procedimento para realização de pesquisa de preço, visando à contratação da extensão de garantia/suporte do produto VMware Site Recovery (SRM) para o período de 36 (trinta e seis) meses, para o Contrato VMware 462916977 (3 x 25 VM Pack), com término previsto para 13/12/2019, conforme Termo de Referência - TIC nº 26/2019 (0544612).

Após consulta a várias empresas do ramo indicadas pela unidade demandante, como também em outras encontradas em procedimentos anteriores da mesma natureza e em sítios na internet, conforme mensagens 0560900 a 0561040, recebemos algumas respostas negativas de não atendimento e cotação enviadas pelas empresas Memora (0570489) e Plugnet (0580601).

Quanto à sugestão pela unidade demandante de consulta ao Pregão Eletrônico nº 03/2018 do Tribunal de Contas da União realizado para o mesmo produto, não obtivemos sucesso, vez que o certame fora revogado, conforme aviso de publicação 0580800.

Em pesquisa no Banco de Preços, com o auxílio da unidade técnica requisitante, encontramos um procedimento realizado pelo Ministério da Fazenda/Banco da Amazônia, referente contratação de garantia/suporte do produto VMware Recovery Manager, conforme Relatório 0580804.

Assim, conforme Planilha de Estimativa de Preços 0580916, obtivemos o valor médio total estimado de R\$ 140.293,80 (cento e quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) para a contratação da extensão de garantia e suporte requeridos, para o período de 36 (trinta e seis) meses.

Sugerimos, portanto, após avaliação e concordância da unidade técnica demandante, que a contratação seja feita por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, sem participação exclusiva de micro, pequenas e médias empresas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 14/08/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580952** e o código CRC **18E5C59F**.

0011804-31.2018.6.02.8000

0580952v9